



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social  
 Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social  
 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Pontal  
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: -



OFÍCIO Nº 141/2021/COENP/DIRFACES/FACES-UFU

Ituiutaba, 09 de dezembro de 2021.

RESULTADO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2021

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A tabela abaixo apresenta os monitores selecionados de acordo com número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo *Curso de Graduação em Engenharia de Produção*.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	NOME DO PROFESSOR	E-MAIL DO PROFESSOR	MONITOR SELECIONADO
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (REMUNERADA)	GEP001	1	João Carlos Moreira	joao.carlos.moreira@ufu.br	Nádia Cristina Moreira Vaz
GEOMETRIA ANALÍTICA - (REMUNERADA)	GEP003	1	MOISES RODRIGUES CIRILO DO MONTE	<a href="mailto:moises.monte@ufu.br">moises.monte@ufu.br</a>	Guilherme Henrique de Oliveira Ferreira
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO (REMUNERADA)	GEP004	1	Patrícia Venturini	pcventurini@ufu.br	Matheus de Arruda Campos Mondadore

**Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de realizar o cadastro da monitoria via SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)) até dia 14/12/2021, até 16:00 h.** Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em

“Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) para verificação do problema. Após acesso (login), localizar o menu “Monitorias” na barra superior e clicar em “Nova Monitoria”. Ler a mensagem, clicar em Ok e preencher todos os campos solicitados.

\* **ATENÇÃO!!! O SISTEMA NÃO PERMITE CORREÇÃO(ÕES) APÓS O CADASTRO DA MONITORIA.** Sendo assim, informar de modo correto e completo todos os dados solicitados, como nome da disciplina e nome do(a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso (que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não etc. Caso ocorra erro(s), encaminhar e-mail com nome completo e CPF para efetuarmos a exclusão do cadastro para realização de um novo. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “Criar Monitoria” e, logo em seguida, em “Aguardando termo - Emitir” para emitir e imprimir a Ficha de Cadastro. Após impressão, assinar, escanear, encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina da monitoria assinar e devolver para o monitor por e-mail. Em seguida, o monitor encaminha a ficha assinada por ele e pelo docente para o coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção assinar ([mvrmachado@ufu.br](mailto:mvrmachado@ufu.br)). Após esses procedimentos, **o coordenador do Curso encaminhará todas as fichas assinadas até dia 15/12/2021 para o e-mail da coordenação do curso: [coceprod@pontal.ufu.br](mailto:coceprod@pontal.ufu.br).**

**Início do exercício da monitoria para o 1º SEMESTRE DE 2021:**

**A atividade de monitoria está prevista para o período de 15/12/2021 a 22/03/2022;**

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 15/12/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 22/03/2022**

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

**Das bolsas de monitoria:**

Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, foram destinadas 5 bolsas de monitoria mensais. A bolsa foi/será oferecida durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que foram distribuídas conforme a demanda de monitores pelos docentes das disciplinas e decisão dos membros do colegiado do curso (1ª etapa).

**Das Disposições Gerais:**

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º SEMESTRE DE 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO MACHADO  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção  
Portaria SEI R N 1181/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ribeiro Machado, Coordenador(a)**, em 13/12/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3245769** e o código CRC **557DA0D5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.084566/2021-15

SEI nº 3245769